



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2638

Protocolada em 13/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1194/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/05/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/05/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Estrada São José, após o cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Jardim São Clemente.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 01.º de abril de 2014.

[assinatura]
CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora



Ofício n. 1194 /2014-CMM

Maringá, 14 de maio de 2014.

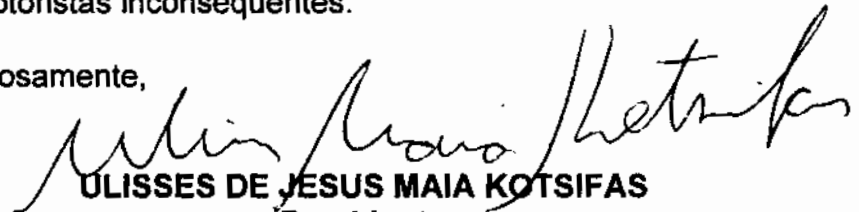
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Estrada São José, após o cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Jardim São Clemente.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”